



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º Andar
NITERÓI - RJ
21 26200103 - CNPJ: 28.521.748/0001-55
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 03000618/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 07/06/2019
Hora: 15:52
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DIAS
Público: Sim

56
NILCEIA DE SOUZA DIAS
07/06/2019

Processo : 03000618/2018 Titular do Processo : GRUPO IMOVEIS LTDA
Data : 11/01/2018 Hora : 12:11
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Atendente : WILMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA
Requerente : GRUPO IMOVEIS LTDA
Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do selo passivo - 42382. Notificação de Lançamento nº 65387.

Despacho : **A**
FGAB,

Senhor Secretário,

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, cujo Acórdão foi publicado em Diário Oficial em 04 de junho do corrente exercício, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II e III da Lei nº. 3368/2018.

FNPF, em 07 de junho de 2019.

NILCEIA DE SOUZA DIAS
07/06/2019



Processo 030/000916/2018	Data 11/01/2018	Rubrica [Handwritten signature]	Folha 56
-----------------------------	--------------------	------------------------------------	-------------

Promoção nº 19/DGMSA/SJUR/2019

À Diretora de Administração da SMF,
Natália Cardoso de Souza,

Trata-se de Notificação de Lançamento nº 65367, fls. 02/06, pelo suposto não recolhimento do ISS das competências de janeiro e abril de 2012, na qualidade de responsável tributário dos serviços prestados por Grupo Imóveis Ltda.

O contribuinte impugnou o lançamento, às fls. 07 e ss., apresentando os comprovantes de pagamento do ISS cobrado (fls. 19/20 e 23/24), razão pela qual seu pedido foi deferido, cancelando-se o lançamento, conforme decisão de primeira instância de fl. 39.

Em razão da decisão contrária à Administração, foi interposto Recurso de Ofício ao Conselho de Contribuintes, julgado improcedente, por unanimidade, mantendo-se a decisão de primeira instância, na forma do voto do Conselheiro Relator, Amauri Luiz de Azevedo (fls. 47/48). Neste sentido, vide Ata da 1115ª Sessão Ordinária, à fl. 30.

Como o acórdão do Conselho de Contribuintes manteve a decisão de primeira instância, o Presidente do Conselho de Contribuintes interpôs Recurso de Ofício à Ilma. Secretária Municipal de Fazenda, nos termos do art. 81-A c/c 86, II, da Lei 3.368/2018.

Considerando que há nos autos a comprovação da entrada em receita do ISS devido pelo contribuinte referente aos meses de janeiro e abril de 2012, às fls. 34 e 36, não há qualquer consideração jurídica a ser feita sobre o mérito do recurso.

Ante o exposto, a Superintendência Jurídica da Fazenda, no uso de suas

Art. 81-A. O Presidente do Conselho recorre de ofício ao Secretário Municipal de Fazenda sempre que o acórdão do Conselho de Contribuintes exonerar, total ou parcialmente, o sujeito passivo do pagamento de tributo ou outros encargos.

Art. 86. São definitivas, em âmbito administrativo, nos órgãos tributários, as decisões: II - de segunda instância, após a homologação do Secretário Municipal de Fazenda;



Processo	Data	Rubrica	Folha
030/000916/2018	11/01/2018	<i>Folha 56V</i>	56V

prerrogativas de órgão consultivo e de assessoramento da Secretaria Municipal de Fazenda, ex.º do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Niterói e art. 34, §1º, I, da Lei Municipal nº 2.678/2009, consigna que o processo foi remetido à Ilma. Secretária Municipal de Fazenda, para apreciar e julgar o Recurso de Ofício, que merece ser indeferido, mantendo-se a decisão de primeira instância, pelos fundamentos ali expostos, bem como em razão da comprovação da entrada em receita do ISS devido pelo contribuinte referente aos meses de janeiro e abril de 2012, às fls. 34 e 36.

SJUR, 08/07/2019.

DENIZE GALVÃO MENEZES SAMPAIO DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE JURÍDICA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. Nº 1.242.021-9



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

FAZENDA

Processo:
030/000916/2018

Data:
11/01/2018

Rubr.:

Carolina Guio P. Guio
25.007-6

Fls.

57

DECISÃO

Processo nº 030/000916/2018 – GRUPO IMÓVEIS LTDA

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 56/56v.

Niterói, 11 de julho de 2019.

Publique-se.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICER
Secretária Municipal de Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/000916/2018. GRUPO IMÓVEIS LTDA. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES.

030/000996/18

SAC 5

Sandra Mara de Amorim
Matr. 233.149-4

67320	1108190	3016704000127	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HIRATAS	030000102019
67321	1110818	3256170000119	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SENADOR	030000322019
67322	414207	3085568000110	BRADFAC RUTCHRE COMPANHIA DE SEGUROS	030000502019
67323	214420	2850664000114	CASA DAN FITCHADURAS DE MITERÓ LTDA	030001052019
67324	178277	3013071000106	PENNYINA MOBILIÁRIA LTDA	030000782019
67325	138488	0185563000010	COUNTRY CLUB DE HITEROI	030000752019
67326	150307	11601880000100	SYNAPS BRASIL LTDA	030000872019
67327	470134	2813545000101	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIX RESIDENCE SERVICE	030000902019
67328	632757	3137507000125	SCALA COM RUIDO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVELS LTDA	030000942019
67329	1108341	0255918000140	VERANTUR VIAGEM AZUL TURISMO LTDA	030000972019
67330	1113621	03004017000159	CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS NAU SRA DE FÁTIMA E NAU SRA DA GLÓRIA	030001012019
67331	1492438	11114334000587	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GALLERY CENTER	030002882019
67332	1011388	8063148001179	CASA E VÍDEO R.C. DE JANEIRO S/A	030003012019
67333	540211	13278237000178	PLURALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	030003042019
67334	1111500	7707533000115	INCORPORADORA PINEIRO PEREIRA 10 LTDA	030003072019
67335	1077253	0019309000147	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DELLARINI	030003102019
67336	1303801	10125053000206	PRATO DE ALVEGAL RESTAURANTE S/A	030003132019
67337	113728	2700003000142	CYRELA PALERINI IMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	030003162019
67338	1027253	0200500000160	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SCHMID JUNIOR	030003192019
67339	154021	3841500000101	NOV CARO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA	030003002019
67340	1803455	33200280001973	CONDOMÍNIO CRIZZONI RUFF LIVING	030003032019
67341	1533689	17327220001157	LOJAS RACHUELO S/A	030003062019
67342	1800019	0770380000202	SPE S CUFIRA CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	030003092019
67343	554817	3402831651140	NATS. M. L. R. VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	030003122019
67344	1800008	1261881000105	EMPRESA BRAS LEIRA DE CONCRETOS E TELHADOS	030003152019
67345	1201030	02930480001080	CONDOMÍNIO SPLENDIDO RESIDENCIAL	030003182019
67346	1380005	01421100001030	ZELITE CONSTRUÇÕES LTDA	030003212019
67347	1474717	1086415000130	FRIGORIF. SÃO PAULO S/A	030003242019
67348	1480011	03200000001000	ELITE ACABAMENTOS DE DINÂMICA LTDA	030003272019
67349	1800000	32500040000000	NWS SUIT ARMADORES DO BRASIL LTDA	030003302019
67350	730003	02800000001022	RO DÓSTIS ENGENHARIA LTDA	030003332019
67351	1800000	33451810001005	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	030003362019
67352	1565078	04203280000000	BACOR CONSTRUTORA LTDA	030003392019
67353	1524007	17160620001190	CRM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	030003422019
67354	1800001	33481810001000	ATLANTES ESTRUTURAÇÃO LTDA	030003452019
67355	1800000	13304100001008	BACOR CONSTRUTORA LTDA	030003482019
67356	1800008	07407000001014	CONDOMÍNIO EVORA RESIDENCIAL	030003512019
67357	1810001	31020010001005	CONDOMÍNIO A RESERVE (CARA)	030003542019
67358	1300000	0678800001170	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GAL. JOÃO DE DEUS MEIA BARRETI	030003572019
67359	1020185	0020180000124	COND. P. RLS B. CHATEAU DU SOLEIL	030003602019
67360	1020202	3044000000110	ART. NOV. VIAGEM CONDOMÍNIO	030003632019
67361	1800028	0327001000125	OCTAGIHO PEREIRA CO. ED.	030003662019
67362	1201005	04120100001007	CONDOMÍNIO CHACARA VEÍCULOS	030003692019
67363	1800000	32550000001000	CONDOMÍNIO VÍVIA CENTER	030003722019
67364	1800000	17358480001014	COND. ED. BELTAGNE	030003752019
67365	1800000	17358480001014	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUMMER BAY RESIDENCE	030003782019

DECISÃO

Processo nº 030027471/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PUBLIC MACHADO. Homologação e outorga de Conselho de Contribuintes do Município, com base no parecer do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 48/49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030027471/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PUBLIC MACHADO. Homologação. ISS. Manifestação de outorga de Conselho de Contribuintes do Município, com base na manifestação de fls. 48/49.

Processo nº 030027896/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE. Negativa de provimento do pedido Recurso do Ofício de Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 48/49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030027896/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO FISCAL PAGAMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030019787/2017 – ORLANDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO. Negativa de provimento do presente Recurso do Ofício de Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 10/101.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030019787/2017. ORLANDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO. RECURSO DE OFÍCIO. IPTU. ANEXAMENTOS COMPLEMENTARES. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030000916/2018 – GRUPO MÓVEIS LTDA. Negativa de provimento do pedido Recurso do Ofício de Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 36/36.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030000916/2018. GRUPO MÓVEIS LTDA. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO FISCAL PAGAMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030028700/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA NOS Búzios. Negativa de provimento do presente Recurso do Ofício de Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 63/63.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Publicado em:
27 de dezembro de 2019